



Dept.	14
Fl. Nº	14
Licitação	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A segurança nas instalações elétricas é fundamental para garantir o funcionamento adequado dos sistemas e a proteção de pessoas e patrimônios contra riscos de incêndios, choques elétricos e falhas operacionais. Com o passar do tempo, os cabos elétricos sofrem desgaste natural devido a fatores como envelhecimento dos materiais isolantes, sobrecargas, variações de temperatura, umidade e agentes químicos. Esse processo compromete a eficiência da condução elétrica e aumenta significativamente o risco de acidentes.

A substituição periódica dos cabos, de acordo com a vida útil estimada e as normas técnicas vigentes, é uma medida preventiva essencial. Essa prática assegura que a instalação mantenha sua capacidade de condução e utilização da energia, evita aquecimentos excessivos e contribui para a redução de perdas que elevam o custo. Além disso, garante a conformidade com padrões de segurança e promove maior confiabilidade no fornecimento de energia para residências e equipamentos públicos.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Para garantir os melhores preços durante o abastecimento dos insumos, é fundamental comparar os valores oferecidos por distribuidores.

Além disso, o planejamento antecipado evita a escassez de insumos no mercado, soluções por meio da documentação e reunião de elementos cabíveis, necessários e suficientes para viabilizar a escolha da solução mais adequada para a contratação pretendida. Neste contexto, o documento evidenciado visa assegurar a viabilidade técnica e econômica para contratação de empresa especializada para realizar a adequação e reestruturação do ponto de medição elétrica em área pública localizada no Campo de Cooperação, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SMAPA), da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento/RS.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Campo de Cooperação localizado na Florentina, no município de Santana do Livramento/RS como fundamentação para a necessidade da aquisição, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva de interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020, necessita de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de eletricidade.

Possui uma área de 234 ha, com rebanho bovino e ovino, e animais oriundos de apreensões em conjunto com outros órgãos de segurança pública. Nesta localidade encontra-se uma escola da rede municipal (Unidade de Ensino Agrícola) e demais instalações destinadas a residência de servidores, refeitório escolar, galpão para armazenamento de insumos, curral para manejo de animais e uma rede de iluminação destinada a segurança do local, bem como serviço de internet.



Dept. _____
P. N.º 15
A
Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

A referida área dispõe de um poço artesiano profundo de água potável, com bomba d'água submersa acionada eletricamente. A água captada é utilizada tanto na escola como nas demais estruturas da propriedade.

A rede de distribuição interna de energia da área pública apresenta envelhecimento adiantado, ocorrendo frequentes quedas de energia e desabastecimento de água potável, sendo necessária uma reestruturação urgente, face ao risco eminente de causar danos significativos de ordem material e humana. O ponto da medição elétrica se encontra em área de difícil acesso, com postes de madeira em fase de deterioração avançada, com possibilidade de queda e a exposição de cabos energizados em altura irregular representando risco elevado de acidente fatal, devendo serem realocados e suas alturas corrigidas.

2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Administração Municipal ainda não possui o Plano Anual de Contratações (PAC), a mesma encontra-se em fase de elaboração.

3 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, MODO DE DISPUTA

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

MENOR PREÇO

A aquisição do serviço de reestruturação elétrica se dará pela modalidade de dispensa, através do menor preço.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada para fornecer material e executar o serviço de reestruturação elétrica, deverá ter como requisitos básicos a qualificação, estar licenciada e/ou autorizada para tal finalidade, tendo total competência para fornecimento do produto.

Os bens a serem adquiridos têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, e não haverá necessidade de exigência de qualificação técnica.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

De acordo com o planejamento e a necessidade de demanda da SMAPA, Campo de Cooperação, estima-se que serão necessários os itens e quantidades da tabela abaixo:

Item	Unid	Quant	Especificação
01	Un.	01	Poste de concreto 11 600 DAN
02	Un.	01	Poste de concreto para medição
03	Un.	01	Serviço caminhão munck
04	Un.	01	Serviço técnico de desmontagem e montagem de rede de média tensão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

05	Un.	01	Serviço técnico de instalação de rede e proteção térmica de bomba d'água
----	-----	----	--

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Ser considerados fornecimentos similares feitos por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e;
- Ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais fornecedores, para coleta de contribuições.

Levantamento de valores encontram-se em planilha anexa.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020). O valor estimado para a contratação de empresa especializada na realização de serviços elétricos, incluindo colocação de postes de concreto com serviço de caminhão Munck, adequação de rede para acionamento de bomba d'água com proteção térmica é de R\$ 9.030,00, valor inferior ao praticado na plataforma Licitacon.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

Dentre as soluções estudadas, a solução escolhida como a única favorável, foi a contratação de empresa prestadora de serviço e fornecedora de material como a mais vantajosa financeiramente e por ser consolidada entre as instituições públicas para realização do serviço. Não havendo requisitos que possam dificultar a restrição de mercado, por haver empresas habilitadas que fornecem esse tipo de produtos dentro dos requisitos estabelecidos.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Para a contratação de empresa para fornecimento dos materiais e prestação do serviço, entendemos não haver necessidade de parcelamento do objeto, em função do valor apresentado e pela disponibilidade de recurso do município.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



17
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

Pretende-se, com o presente processo assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Como resultados a serem alcançados, pretende-se a contratação da empresa prestadora do serviço e fornecedora dos materiais para adequação do ponto de medição de energia elétrica, substituição de postes de madeira por postes de concreto e proteção de bomba d'água com dispositivos térmicos dimensionados, sendo de grande importância para o sistema, permitindo a continuidade do atendimento das atividades inerentes ao Campo de Cooperação deste município.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Em se tratando de contratação de empresa prestadora do serviço e fornecedora dos materiais para adequação do ponto de medição de energia elétrica, substituição de postes de madeira por postes de concreto e proteção de bomba d'água com dispositivos térmicos dimensionados não cabe novas capacitações de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização por esta estrutura já ser existente e funcional.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Em se tratando de empresa prestadora do serviço e fornecedora dos materiais para adequação do ponto de medição de energia elétrica, substituição de postes de madeira por postes de concreto e proteção de bomba d'água com dispositivos térmicos dimensionados, não cabe outra contratação por haver estrutura já existente e funcional para esta modalidade de contratação.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem



18
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul

Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

Em relação empresa prestadora do serviço e fornecedora dos materiais para adequação do ponto de medição de energia elétrica, substituição de postes de madeira por postes de concreto e proteção de bomba d'água com dispositivos térmicos dimensionados, esta executará o serviço segundo acompanhamento de um servidor da área técnica pertencente ao quadro de pessoal da SMAPA.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa prestadora do serviço e fornecedora dos materiais para adequação do ponto de medição de energia elétrica, substituição de postes de madeira por postes de concreto e proteção de bomba d'água com dispositivos térmicos dimensionados, demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão público com o objetivo de atender as demandas do Campo de Cooperação.

Assim, entendemos que além de ser viável, é de grande relevância a necessidade de contratação de empresa para fornecimento dos itens e execução dos serviços supracitados, conforme exposto e justificado neste Estudo Técnico Preliminar, atendendo assim ao inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

Santana do Livramento-RS, 29 de agosto de 2025.

Paulo Elias Borges Rodrigues
Eng. Agrº – CREA/RS 259935
Mat. 22087